



DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

Abre Crédito Especial e aponta recursos.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei municipal 1.964/2019 **DECRETO**:

Art. 1º – Fica aberto o seguinte Crédito Especial:

09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos	
1.136	- Investimento em Infraestrutura programa FINISA	
44.90.51.00.00.0001	- Obras e Instalações	R\$ 1.200.000,00
44.90.52.00.00.0001	- Equipamento e Material Permanente	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para suprir a suplementação de que trata o artigo primeiro do presente Decreto, a previsão de arrecadação do valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) proveniente de operação de crédito através do programa FINISA desenvolvido e gerenciado pela Caixa Econômica Federal, agência regional de Passo Fundo/RS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 24 de fevereiro de 2021.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. Adm., Plan. e Finanças